



PORTARIA Nº 101/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO a Decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº **0210119-21.2019.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **KATHLEEN DOS SANTOS GOMES**, Juíza de Direito Titular da 18ª Vara Cível e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Manaus, a realizar o casamento de **THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS** e **MARCELA LESSA SILVA**, no dia 27/07/2019, às 17h00, na Peixaria Amazônico, na Av. Darcy Vargas, Bairro Chapada, na cidade de Manaus/AM.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 13 de junho de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça

Usuário: M17930